SF/25942.33678-49 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em São Paulo, com o objetivo de visitar a sede do Comitê Paralímpico Brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Esportes do Senado Federal tem como missão promover políticas públicas que incentivem o desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões, com especial atenção à inclusão, à acessibilidade e à valorização dos atletas brasileiros. Nesse contexto, propõe-se o envio de uma delegação de senadores para realizar visita técnica à sede do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), localizada em São Paulo.

O CPB é a entidade máxima de administração do esporte paralímpico no Brasil, responsável pela preparação de atletas, organização de competições e promoção da inclusão por meio do esporte. Sua estrutura é referência internacional, contando com centros de treinamento de alto rendimento, tecnologia de ponta e programas educacionais voltados à formação de profissionais e à conscientização da sociedade sobre a importância do esporte adaptado.

A visita tem como objetivos:

1. **Conhecer in loco** a infraestrutura e os projetos desenvolvidos pelo CPB, com vistas à formulação de políticas públicas mais eficazes para o esporte paralímpico;

Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7477358471

SF/25942.33678-49 (LexEdit)

2. **Fortalecer o diálogo institucional** entre o Senado Federal e o Comitê, promovendo maior integração entre o poder legislativo e as entidades esportivas;
3. **Valorizar os atletas paralímpicos brasileiros**, reconhecendo seus esforços e conquistas, e ampliando o apoio legislativo às suas demandas;
4. **Identificar boas práticas** que possam ser replicadas em outras entidades, contribuindo para a democratização do acesso ao esporte adaptado.

A iniciativa está alinhada com os princípios da inclusão social, da cidadania e da dignidade da pessoa com deficiência, e reforça o compromisso do Senado Federal com a promoção de um Brasil mais justo e acessível para todos.

Diante do exposto, solicito a aprovação da Comissão para o envio da delegação parlamentar, no dia 17 de outubro de 2025, ou em outra data a ser definida em comum acordo com o Comitê Paralímpico Brasileiro.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2025.

Senadora Senadora Leila Barros
(PDT - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7477358471